



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
“Prédio Antonio Francisco Ortega Batel”
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

APROVADA DIA 16/09/2025	REPROVADA DIA	INDICAÇÃO Nº. 437/2025 Fl. 1/1
AUTORIA: VEREADOR QUEMUEL DE ALENCAR FLORENTINO – UNIÃO BRASIL		

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Nova Andradina – MS.

O Vereador que a esta subscreve nos termos regimentais vigentes, depois de ouvido o Plenário, **INDICA À MESA DIRETORA**, que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal, **Sr. LEANDRO FERREIRA LUIZ FEDOSSO**, ao Secretário Municipal de Serviços Públicos, **Sr. RHAFael AUGUSTO PERPÉTUO**, com cópia ao Diretor do Departamento de Trânsito (DEMTRAN), **Sr. PEDRO GOMES SOARES**, solicitando faixa de pedestre na Avenida José Heitor de Almeida Camargo, esquina com a Rua São José.

Justificativa

A presente solicitação tem como objetivo atender a uma demanda da comunidade, por ser um local com grande fluxo de pessoas, em especial dos frequentadores da igreja Congregação Cristã, situada nas proximidades da Avenida José Heitor de Almeida Camargo, esquina com a Rua São José. Nos dias de culto e demais atividades religiosas, observa-se um aumento significativo no fluxo de pedestres, muitos dos quais são crianças, idosos e pessoas com mobilidade reduzida, o que torna a travessia da via um risco à segurança. A ausência de uma faixa de pedestre devidamente sinalizada neste ponto compromete a integridade física dos cidadãos e gera insegurança no trânsito local. A implantação da sinalização não apenas promoverá maior proteção aos transeuntes, como também contribuirá para a organização do tráfego, atendendo aos princípios de segurança e mobilidade urbana.

Nova Andradina - MS, 09 de setembro de 2025.

QUEMUEL DE ALENCAR FLORENTINO – UNIÃO BRASIL
Vereador